ANNO DE 1839. QUINTA FEIRA 12 DE SETEMBRO. NUMERO 198.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspoudencias legalisadas, e annuucios; inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

CAMBIOS.

SETEMBRO. 11.

Londres .... 32 por 1$000 ced.
Lisboa .... 80 por o/o premio, por metal offerecido.
França .... 320 a 325 reis por franco nom.
Rio de Janeiro 3 por o/o de premio.

OURO —	Moedas de 6$400 rs., Velhas	14$000 a	14$200
„	Ditas „ „ Novas	15$800 a	16$000
„	Ditas de 4$000 rs.,	8$000 a	8$200
PRATA —	Patacões Brazileiros ---------	1$560 a	1$600
„	Pezos Columnarios ---------	1$560 a	1$600
„	Ditos Mexicanos -----------	1$540 a	1$580

Premios das Letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100
Moeda de cobre 4 por 100.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção.	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem.	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem.	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Goianna.	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Dias 10, e 24 de cada mez.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 dito dito.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

Dias da Semana.

9	Segunda	S. Sergio P.	Ses. da Thez., e Aud. do J. de D. da 2. v. de m
10	Terça	S. Nicolao de Tolentino.	Relação, e Audiencia do J. de D. da 1. v. de m.
11	Quarta	S. Theodora a Penietente	Sessão da Theouraria Publica.
12	Quinta	S. Auta V. M.	Rel. Ses da Thez., e Aud. do J. de D. da 2. v.
13	Sexta	S. Felippe V M.	Sessão da Thez., e Aud. do J. de D. da 1. vara.
14	Sabbado	Exaltação da Santa Cruz	Rel. e aud. do J. de D. da 3. v. de m.
15	Domingo	O SS. Nome de Maria	

Mare cheia para o dia 12 de Setembro.

As 9 horas e 18 minutos da manhã. — As 9 horas e 42 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

Sessão em 7 de Agosto de 1839.

Presidencia do Sr. Diogo Antonio Feijó.

Reunido numero sufficiente de Snrs. senadores, abre-se a sessão, e le-se a acta da anterior.

Expediente.

O Snr. primeiro secretario lêo seguinte officio:

Illm. e Exm. Snr. — Em resposta ao officio de V. Ex. datado de 24 do mez passado, cumpre-me communicar-lhe por ordem do regente em nome do imperador o Snr. D. Pedro II, para ser presente a camara dos Snrs. senadores, que nesta secretaria de estado dos negocios do imperio não consta que por ella se expedisse acto para se suspender a execução de alguma lei provincial, a excepção do aviso de 5 de novembro do anno passado, pelo qual se ordenou ao presidente da provincia do Ceara' que não fosse guardado e observado como lei o projecto n. 16 da assemblea daquella provincia, pertencente ao mencionado anno, ao qual o referido presidente havia negado a sancção, até difinitiva decisão da assemblea geral lelislativa, tendo por fim o mencionado projecto o inhibir o presidente de nomear em commissão para fora da provincia a qualquer deputado da provincia, eleito, ou mesmo supplente, quando este tenha tomado assento durante o tempo da legislatura em que tenha de servir; do aviso de 6 do mesmo mez de novembro, que mostra não ter a assemblea da referida provincia o direito com que se considerava, de publicar os seos projectos de lei, que, tendo sido em segundo exame revistos e approvados pelos dous terços de seos membros, não fossem immediatamente, e sem os retardar, sancionados pelo presidente; e finalmente, do aviso de 20 de fevereiro do corrente anno, pelo qual se ordenou ao presidente da mesma provincia que promovesse a revogação da lei que ali tinha creado um banco de circulação: cumprindo-me accrescentar que nesta data se expedem os convenientes avisos ás demais secretarias de estado, para me subministrarem o que por ellas tiver occorrido a este respeito, fim de dar completa satisfação á mencionada exigencia.

Deos guarde a V. Ex. Paço em 5 de agosto de 1839. — Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque. — Snr. João Antonio Rodriques de Carvalho.

E' remettido a quem fez a requisição.

Approva-se a redacção da resolução que declara o padre Joze Antonio Caldas no gozo dos direitos de cidadão brasileiro, a fim de ser remetida a resolução a camara dos Snrs. deputados.

Ordem do dia.

Entra em primeira discussão a proposta do governo; fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1840 a 1841, conjunctamente com as emendas approvadas pela camara dos Snrs. deputados.

Proposta do governo.

A assemblea geral legislativa decreta:

Artigo 1. As forças de terra para o anno financeiro de 1840 a 1841 constarão:

1. Dos officiaes generaes, dos do estado maior do exercito, praças e arsenaes, corpo de engenheiros, e officiaes dos corpos

2. De treze mil praças de pret de linha.

3. De duas mil praças de pret fora da linha.

4. De oito companhias d'artifices.

Artigo 2. As forcas de linha acima fixadas serão destribuidas da maneira seguinte:

Doze batalhões de caçadores.

Tres regimentos e quatro esquadrão de cavallaria ligeira.

Cinco batalhões de artilheria a pé.

Um corpo de artilheria a cavallo.

Um corpo de pontoneiros, sapadores, e mineiros.

Artigo 3. As forças fora de linha acima designadas serão repartidas pela forma seguinte:

Na provincia do Para', um corpo de artilheria, um esquadrão de cavallaria.

Na provincia de Matto Grosso um Batalhão de artilheria, uma companhia de cavallaria.

E oito companhias de caçadores de montanha pertencendo:

Duas á provincia de Minas Geraes.

Duas á do Maranhão.

Uma á de Santa Catharina.

Uma á de Goyaz.

Uma á do Espito Santo.

Artigo 4. O governo fica autorisado para conceder uma gratificação correspondente á terça parte do soldo, alem dos mais vencimentos, aos militares que servirem activamente em qualquer ponto do imperio, onde a ordem publica for alterada, ou que forem encarregados de commissões importantes.

Emendas da camara dos deputados.

Ao § 2. do artigo 1. accrescente-se — podendo desde já este numero ser elevado a dezesseis mil praças em circunstancias extraordinarias.

O artigo 3. substitua-se pelo seguinte:

As forças fora da linha acima designadas constarão:

De um corpo de artilheria.

Um batalhão da mesma arma.

Um esquadrão de cavallaria.

Uma companhia da mesma arma.

E oito companhias de caçadores de montanha.

Ao artigo 4. da proposta segue-se estes additivos:

Artigo 5. O mesmo governo poderá mandar abonar as praças dos corpos do exercito que, podendo obter baixa por terem completado o seo tempo de serviço, e quizerem continuar a servir, uma gratificação ignal ao soldo de primeira praça, em quanto forem praças de pret.

Artigo 6. Para se completarem as forças fixadas no artigo 1., continnarão em vigor as disposições da carta de lei de 29 de agosto de 1837.

Artigo 7. A gratificação addicional dos cirurgiões do exercito será, de hoje em diante de quarenta mil reis mensaes.

Os mesmos cirurgiões, são comprehendidos nas disposições em vigor do alvara' de 16 de dezembro de 1790, e da carta do lei de 6 de novembro de 1827.

Artigo 8. Ficão revogadas as leis em contrario.

Paço da camara dos deputados 2 de agosto de 1839. — Candido Jose de Araujo Vianna, presidente. — Joaquim Nunes Machado, secretario — Joaquim Marcelino de Brito, terceiro secretario.

Dando-se a materia por discutida, é approvada a proposta com as emendas, para a segunda discussão, na qual entra immediatamente, começando-se pelo artigo 1. da proposta com a emenda da camara dos Snrs. deputados ao § 2. do dito artigo.

Le-se a seguinte emenda do Snr. conde de Lages:

Sub-emenda á emenda da camara dos deputados, § 2. do artigo 1. Depois de — extraordinarias — diga-se — e para as prehencher é o governo autorisado para engajar até dois mil estrangeiros, na forma do artigo 1. da lei n. 42 de 20 de setembro de 1838. — Salva a redacção. — Conde de Lages.

E' apoiada.

O Snr. Conde de Lages pede licença para retirar a sua emenda; e, sendo-lhe concedida, offerece esta outra:

Continue a autorisa ão para o engajamento de extrangeiros, na forma da lei n. 42 de 26 de setembro de 1838. S. a R.

E' apoiada.

Dada a hora fica a discussão addiada O Sr. presidente dá para ordem do dia as mesmas materia dadas para hoje.

Levanta-se a sessão as 2 horas.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 8 de Agosto.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

As 10 horas da manhã faz-se a chamada, e logo que se reune numero legal de Snrs. deputados, abre-se a sessão, le-se, e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente lendo os seguintes officios.

Do ministro do imperio, partecipando que o regente em nome do Imperador, ficára inteirado das pessoas que forão eleitas para formarem a meza da camara dos Snrs. deputados. Fica a camara inteirada.

Do mesmo ministro, remettendo a informação do official da secretaria d' estado á seo cargo ácerca dos esclarecimentos pedidos que por ordem d'esta Camaraa respeito dos emolumentos que se receberão na referida secretaria nos annos financeiros de 1835 a 1839. A quem fez a requisição.

Do ministro da guerra, partecipando em resposta ao officio d'esta camara datado de 5 do corrente, que pela repartição á seo cargo nenhuma quantia se destinou no corrente anno financeiro para reparo da fortaleza da provincia da Paraiba do Norte. A quem fez a requesição

Vae a commissão do or amento da fazenda o mappa demonstrativo da substituição, e assignatura do papel moeda.

Le-se o seguinte officio do ministro do imperio.

Illm. e Exm. Snr. — Sendo necessario empregar d'esde ja na provincia de Santa Catharina na qualidade de presidente d'ella, o marechal Francisco Joze de Souza Soares de Andreas. membro da camara dos Snrs. deputados. De ordem do regente em nome do Imperador, o Snr D. Pedro segundo, solicito da mencionada camara, por intermedio de V. Ex. a competente determinação.

Deos guarde a V. Ex. Pa o em 7 de agosto de 1839. — Francisco de Paula Almeida e Albuquerque. — Snr. Joaquim Marcelino de Brito.

O Snr. presidente declara que o officio vae remetido á commissão de constituição.

O Snr. Clemente Pereira (pela ordem) mostra que este officio esta' no mesmo caso em que estava o outro que se dirigio a esta camara, quando foi dispensado o Snr. Assis Mascarenhas para ir exercer o lugar de presidente de Goiaz; e requer porisso que se pratique o mesmo que então se praticou. isto é, que não vá á commissão, e se decida já este objecto. Se acaso se quer saber qual é a opinião dos membros da comissão, elle orador como membro della declara que não tem duvida alguma em dar o seo voto para que se dispense o Snr. deputado, que o governo nomeou presidente de Santa Catharina.

O Snr. Rodrigues Torres remette a meza o seguinte requerimento:

Requeiro que independentemente de remetter-se o aviso de governo á commissão, seja dispensado o Snr. deputado Andreas, na forma pedida pelo mesmo governo.

E' apoiada e entra em discussão.

O Snr. presidente consulta a camara se acaso dispensa ir o aviso do governo á commissão, e a camara decide pela affirmativa.

Fica por consequencia em discussão a dispensa exigida pelo governo.

O Sr Ottoni fundando-se no artiga 34 da constituição do imperio deseja ser circumstanciadamente informado pelo governo, e remette a meza o seguinte requerimento;

Requeiro que seja convidado o Exm. ministro do imperio para a qui vir dar pessoalmente à camara informaçoes sobre o estado da provincia de Santa Catharina, e sobre os motivos que justifiquem a necessidade, de se enviar a essa provincia, como presidente della o Snr. deputado Andreas — Ottoni.

E' apoiado como addiamento da materia.

Fallão contra o addiamento os Snrs. Henrique de Rezende, e Coelho, que expõe o estado da provincia, attribuindo todas esses disgraçados acontecimentos ás más disposições militares, que ali se tem tomado; o Snr. Carneiro Leão, que attribue uma grande parte dos males que pesão sobre o Brasil ao corpo legislativo; o Snr. Ferreira Penna que prova que se deve praticar o mesmo que se praticou a respeito do presidente nomeado para a provincia de Goyaz; o Snr. Nunes Machado, que deplora o estado da provincia do Maranhão, por lhe constar que Caxias capitulára com os rebeldes; e mostra que os males dos Brazil não provem do corpo legislativo, como dice um Snr. deputado por Minas e sim do desvario dos brasileiros: o Snr. Limpo de Abreo, que vota pelo adiamento porque quer ser informado por algum ministro da coroa.

O Snr. presidente declara ficar a discussão adiada, em consequencia de se achar na salla immediata o Snr. ministro da fazenda.

O Snr. Rodrigues Torres propõe a urgencia para se continnar com a discussão.

A urgencia he apoiada.

Remette-se á commissão de poderes o diploma do Snr. doutor Joaquim Vieira da Silva e Souza, deputado pela provincia do Manhão.

O Snr. Ramiro remette á meza o seguinte:

Ao requerimento de urgencia do Snr. Rodrigues Torres, addicione-se o requerimento de ser admittido á presente discussão o Snr. ministro da fazenda, que presente está.

E' apoiada, e entra em discussão.

Fallão sobre a urgencia os Snrs. Alvares Machado, Ramiro, Montesuma, Maria do Amaral, Coelho, Carneiro da Cunha, Carneiro de Campos, e Andrada Machado.

Discutida a urgencia, põe-se a votos a proposta pelo Snr. Rodrigues Torres, e é approvada.

O requerimento do Snr. Ramiro é igualmente approvado.

Depois de uma pequena questão de ordem sobre se se deve officiar ao Snr. ministro, ou ser convidado pelos Snrs. secretarios para a[illegible]

sistir a discussão, o Snr. presidente consulta a camara, se acaso quer que se officie, e esta decide pela afirmativa.

Le-se, e approva-se um parecer da commissão de poderes, que examinou o diploma do Sr. doutor Joaquim Vieira da Silva e Souza deputado ordinario pela provincia do Maranhão. e por se achar legal, é de parecer que se dê assento ao Snr. deputado.

Achando-se o mesmo Sr. deputado na sala immediata é introduzido com as formalidades do costume, presta juramento e toma assento.

O Snr ministro da fazenda é recebido com as formalidades do estilo, e occupa o competente lugar.

Continua a discussão sobre o addiamento proposto pelo Sr. Ottoni.

O Snr Andrada Machado (pela ordem) observa que se acha satisfeito o pedido no requerimento de additamento do Snr Ottoni, em consequencia de se achar presente um Sr. ministro da coroa; por tanto julga, que ja não pode ter lugar tal addiamento.

O Snr. Ottoni com o consentimento da camara retira o seo requerimento de addiamento.

Segue-se por consequencia a discussão sobre a discussão do Snr. deputado Andreas exigida pelo governo.

Depois de fallarem os Srs. Rodrigues Torres, Marinho, Limpo de Abreo, e ministro da fazenda, pedem-se votos, e alguns Snrs deputados cedem da palavra.

O Snr. Montesuma discorre largamente sobre o objecto negando a dispensa que se pede, pela escolha que o governo fizera do Snr Andreas; não considerando esta questão de confiança, como c nsiderou o Snr. ministro.

O Snr. Henrique de Rezende vota pela dispensa.

Julga-se discutida a materia; e posta a votos á dispensa requerida pelo governo, é approvada.

Ordem do dia.—Discussão do orçamento.

Continua a discussão addiada sobre a fixação das despezas do ministerio da fazenda, e emendas apoiadas.

Tendo dado a hora, e não havendo na casa numero legal de Snrs. deputado, fica a discussão addiada.

O Snr. ministro retira-se com a mesma formalidade com que entrou,

O Sr. presidente dá para ordem do dia a mesma materia, e levanta a sessão as duas horas e meia da tarde.

Conselho Supremo Militar.

Manda o Regente em Nome do Imperador o Senhor D Pedro Segundo, pelo Conselho Supremo Militar participar ao Presidente da Provincia de Pernambuco, para sua intelligencia e execução, que Subindo a Imperial Presença uma Consulta, a que Mandara porceder sobre uma representação do Presidente da Provincia do Maranhaõ, relativa a recusação do Major do Corpo de Engenheiros Fernando Luis Ferreira, de cumprir uma commissão Civil para que o nomeara o mesmo Presidente, e conformando-se inteiramente com o parecer do Conselho; Houve por bem, por Imperial Resolução de 6 do corrente mez, Determinar, que quando se offerecer uma occasiaõ repentina em que qualquer official Engenheiro for necessario empregar-se em serviço civel pertencente á Nação, os mesmos Presidentes fiquem auctorisados á encarregar-lhe esse serviço, e o official obrigado a obedecer-lhe, até que o Governo Supremo do Estado pela Repartição da Guerra dê a providencia, que julgar necessaria. Secretaria do Conselho supremo Militar 12 de Agosto de 1839 Antonio Rafael da Cunha Cabral. Cumpra-se e registe-se. Palacio do Gorverno de Pernambuco 9 de Setembro de 1839. Rego.

O Regente em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo. Faz saber o voz Presidente da Provincia de Pernambuco, que havendo subido a Imperial Prezença o officio N. 30 do Inspector da Thezouraria dessa Provincia, propondo certos quisitos, e pedindo sobre elles deliberação; Mandou Consultar ao Conselho Supremo Militar, e Conformando-se inteiramente com o parecer do mesmo Tribunal dado em consulta de vinte e cinco de Fevereiro do corrente anno. Houve por bem por Immediata e Imperial Resolução de 16 de Julho do dito anno Determinar: 1° que os Coroneis e Tenentes Coroneis de Milicias, que passarão dos differentes Postos dos Corpos de 1. Linha, por Proposta do Governo da Provincia, antes da Tabella de vinte e oito de Março de mil oito centos e vinte e cinco, e foraõ confirmados em 1827, com antiguidade desde a mesma Proposta, devem vencer o soldo marcado na mencionada Tabella, como o venceriaõ se ainda estivessem na 1. Linha, e que no caso de terem ja mais de trinta e cinco annos de serviço effectivo, quando foraõ despachados, deverão perceber o melhoramento do soldo determinado pelo Artigo 3° do Alvará de 17 de Dezembro de 1802, na Conformidade do disposto em o Alvará de 16 de Dezembro de 1790: E 2° que os referidos Coroneis e Tenentes Coroneis sendo Membros das Camaras Legislativas, Presidentes, Secretarios das Provincias, ou exercendo outro algum Emprego Civil, ou Politico, não podem accumular o soldo com o subsidio, ou ordenado, conforme as disposições das Leis em vigor. Cumprio assim. O Mesmo Regente o Mandou pelos Membros do Conselho Supremo Militar abaixo assignados. Joze Victorino de Vilhena a fez nesta Corte e Cidade do Rio de Janeiro aos 6 dias do mez de Agosto do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de 1839 No impedimento do Secretario da Guerra, Antonio Rafael da Cunha Cabral, Official Maior a fez escrever, e subscrevi. Joaõ Bernardino Gonzaga. Joaõ Chrisostomo Callado Cumpra e Registe-se Palacio do Governo de Pernambuco 9 de Setembro de 1839. Rego.

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DO CORRENTE.

Officio—Ao Exm. Presidente, transmittindo-lhe competentemente informado o requerimento do Alferes de Primeira Linha da guarnição do Maranhão Felix Joze do Rego Pihauunse, que pedia se lhe mandasse abonar pela Thezouraria desta Provincia os soldos dos mezes Julho, e Agosto ja vencidos, para cuidar dos arranjos de sua viagem a Corte do Rio de Janeiro para onde era mandado.

Dito—Ao mesmo Exm Snr., communicando-lhe, que tendo-se finalisado a licença do Tenente Coronel Commandante do 6 Batalhaõ de Caçadores Trajano Cezar Burlamaque, e achando-se elle infermo, não se podia recolher á Provincia do Rio Grande do Sul, como lhe fora ordenado; pelo que houvesse S. Ex. de levar o expendido ao conhecimento do Exm. Ministro da Guerra

Dito—Ao Coronel Director do Arsenal de Guerra, dizendo-lhe, que não combinando a relação dos objectos da Fortaleza do Brum que ultimamente se recolherão ao mesmo Arsenal com o recibo passado pelo Almoxarife, mixter se fazia proceder-se uma nova contagem nos mesmos objectos em prezença do Commandante da Fortaleza, do Almoxarife, e dos encarregados da entrega, para o que tinha ordenado ao referido Commandante se lhe aprezentasse as 9 horas da manhãa do dia 5 do corrente.

Dito—Ao Major Commandante da Fortaleza do Brum, ordenando-lhe em resposta ao seo officio de 30 do pp mez que as 9 horas da manhãa do dia 5 do corrente se a prezentasse no Arsenal de Guerra ao respectivo Director, acompanhado dos dous Sargentos que conduzirão os objectos mandados recolher ao mesmo Arsenal, a fim de se proceder a huma nova contagem nos referidos objectos, e saber-se d'onde provinha a differença.

Dito—Ao mesmo, disendo-lhe que a Fortaleza do seo Commando só se devia illuminar nas noites dos dias 6, e 7 de Setembro, Anniversario da Independencia, e 1. e 2 de Dezembro, Aniversario Natalicio de S. M. o I. devendo neste sentido fazer as suas requizições contando com cem luzes para cada noite.

Dito—Ao Capitaõ Luiz de Queiroz Coutinho, Presidente do Conselho de Guerra a que responde o soldado Manoel André Tiburcio, dando-lhe os esclarecimentos que pedia em seo officio de 30 do mez pp, acerca de dous differentes objectos consernentes ao Conselho.

Dito—Ao Commandante interino do 3. Batalhaõ d'Artilheria, dizendo-lhe, que considerasse de nenhum effeito a Portaria que lhe foi dirigida em 7 de Agosto ultimo a respeito somente do soldado Antonio Joze Mauricio, e bem assim a nota de diserção que por officio de 26 do referido mez, se mandou averbar em seos assentos.

Portaria—Ao Major Commandante do Depozito, mandando d'ordem do Exm. Sr. Presidente, communicada em officio de 29 do mez passado dar baixa ao recruta Antonio Joze Mauricio, por não estar nas circunstancias de servir na 1. Linha.

Dita—Ao mesmo, mandando d'ordem do mesmo Exm. Snr., communicada em officio de 29 de Agosto ultimo dar demiçaõ ao recruta Manoel Gomes Ferreira, por não estar nas circunstancias de servir na 1. Linha.

Dita—Ao mesmo, mandando d'ordem do mesmo Exm. Snr., communicada em officio de 2 do corrente dar demição ao recruta Joze Caetano de S. Anna, por ser filho de Viuva e não estar nas circunstancias de servir na 1. Linha.

Dita—Ao mesmo, mandando d'ordem do mesmo Exm. Snr., communicada em officio desta data, dar demicão aos Cabos d Esquadra Francisco Antonio do Rego, e Joaquim Joze de Santa Anna, que tendo sido inspecionados pela Junta de Saude em Sessão de 30 do mez findo, forão julgados incapazes do servi o Militar.

Dita—Ao Commandante interino do 3. ° Batalhão d Artilheria; mandando na mesma conformidade dar baixa ao soldado Luiz de França, tão bem inspeccionado, e julgado incapaz do serviço.

Diversas Repartiçoens.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

A Barca Inglesa Emily, vinda de Liverpool entrada em 9 do corrente Capitão Jozeph Hunter Wardll, consignada a M. Calmont & Comp.

Manifestou o seguinte.

227 Fardos com fazendas d'algodão, 251 caixas com ditas de dito, 4 fardos com ditas de linho, 17 caixas com ditas de dito, 4 fardos com ditas de laã, 13 caixas com ditas de dito, 89 embrulhos com ferragens. 15 caixas com ditas, 53 barricas com ditas, 800 caixas com sabaõ, 86 barricas com serveja, 300 barris com manteiga, 170 fogareiros, 41 caixas com espingardas, 400 saccas com trigo, 16 caixas com chapeos, 10 barricas com drogas, 3 caixas com ditas, 1 barril com agoardente, 3 barricas com moitões.

Fora do Manifesto.

6 Caixas ignora-se, 1 livro, 2 barricas com queijos, 35 presuntos, 3 caixas com conservas, 1 cesto com ditas, 7 jarros com passas, e 1 embrulho ignora-se.

A Barca Francesa Casimir Delavigne, vinda de Haver de Graça, entrada em 9 do corrente Capitão Lasserre, consignada a B. Lasserre & Comp.

Manifestou o seguinte.

290 Volumes com diverças fasendas, 37 ditas com drogas. 2 caixas com manteiga, 576 barris com dita, 12 caixas com agoardente, 4 barris com dita, 17 caixas com licôres, 32 barris com vinho, 230 caixas com dito, 8 volumes com commestiveis, 13 potes com unto, 100 cestos com serveja, 45 barricas com farinha, 66 caixas com queijos, 19 pessas de cabos, 2 barris com caparroza, 1 dito com azeite, 1 caixa com fazendas de seda, 2 ditos com instrumentos de muzica militar.

Fora do Manifesto.

1 Pianno, 1 barril com vinho da Madeira, 1 sege, 1 barril com carne, 4 ditos com azeite, 1 buião com rapé, 2 embrulhos com amostras, 3 caixas com bixas, 6 buiões com ditas, 1 caixa com miudezas, 1 embrulho com obras de prata, 1 buceta com figuras, 1 caixa com bejoteria, 1 boceta (ignora-se), 1 filtrador, 1 caixa com livros, 1 dita com conservas, 20 latas com ditas, 1 caixa com plantas, 1 barrica com frutas secas, 1 caixa com ditas dita, 100 libras d'assucar, 1 gaiola com passaros, 1 caixa com utensilios para cozinha, 1 caixa com espingardas.

- A Pauta he a mesma do numero 183.

MEZA DO CONSULADO.

- A Pauta he a mesma do numero 194.

CORREIO.

O Vapor Pernambucano, recebe as malas para os portos do Sul hoje 12 as 4 horas da tarde.

O Arsenal de Guerra compra 5000 pederneiras, 800 varas de brim, 18 covados de pano para capotes, 200 varas de brim da Russia, e 300 arrobas de polvora: as pessoas que taes generos tiverem comparecaõ no mesmo Arsenal as dez do dia 13, a fim de se ajustar e prefere-se a quem por menos vender.

Arsenal de Guerra 11 de Setembro de 1839

Joze Joaquim Coelho.

O Director do Arsenal de Guerra faz publico que na Companhia de Artifices se admitte o Officio de Alfaiate as pessoas que se quizerem alistar na dita Companhia compareção no mesmo Arsenal.

Arsenal de Guerra 10 de Setembro de 1839.

Joze Joaquim Coelho.

De ordem do Exm. Sr. Presidente da Provincia se faz publica a Relação abaixo transcripta, para que os Particulares, que quizerem engajar alguns dos officiaes de officio nella indicados, se entendão com o Commandante da Companhia d'Operarios Engajados, Augusto Hersting, no Arsenal de Marinha.

Relaçaõ dos officiaes de officio que se achão na Companhia de Operarios.

Marcineiros, Tanoeiros, Pintores, Envernizadores, Serralheiros, Ferreiros, Funileiros, Constructores de carros, Sapateiros, Alfaiates, Estucadores, Ourives, Vidraceiros, Correeiros, Oleiros, Padeiros, Canteiros, Pedreiros, Fabricantes de sabaõ, Tanoeiros.

Inspecção das Obras Publicas 6 de Setembro de 1839.

Moraes Ancora.

PREFEITEIURA.

PARTE DO DIA 11 DE SETEMBRO.

Illm. e Exm. Snr. - Forão prezos hontem á minha ordem, e tiverão hoje destino: João Viégas, preto, e Joaquim Felix de Santa Anna, pardo, pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio, este por suspeita de ser desertor de 1. Linha, e aquelle por suspeitá de ter seduzido a um escravo para fugir, Antonio, preto, escravo de D. Getrudes de tal, pelo mesmo Sub-Prefeito por estar fugido; Antonio Ignacio Maxado pardo, e Diogo, preto, escravo de Manoel Antonio de Jezus, pelo Sub-Prefeito da Boa-vista, este por estar bastante ebrio, e aquelle por ter espancado a outro; e João Joze dos Prazeres, tambem preto, e Joze Ferreira de Mendonça pardo, pelo Sub-Prefeito de Olinda. este por se fazer suspeito no lugar por sua conducta, e aquelle por ter dado em sua visinha uma bofetada.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE OLINDA.

3. SESSAÕ ORDINARIA DE 30 JULHO DE 1839.

Presidencia do Snr Guedes.

Foi aberta a Sessão estando prezentes os Snrs. Vereadores Dr Rozelles, Laage Junior, Maciel Monteiro, e Figueiredo faltando com cauza os mais Snrs

Lida a Acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do Expediente mencionou um officio do Advogado da Camara requizitando documentos para se opor a pinhora da Fazenda sobre as Passagens do Caldereiro, e Cordeiro: foi saptisfeito

Nesta Sessão se passou mandado ao Procurador da quantia de 8:000 rs. que se dispendeo com as Elleiçoens dos Deputados Provinciaes, Senador, e outras dispezas miudas e necessarias que se fizeraõ constantes do mesmo mandado.

Dispacharão-se varios requerimentos de partes, e dada a hora o Presidente levantou a Sessão. Eu que fiz a prezente acta. Eu Joze Joaquim de Figueiredo, Secretario a escrevi. Guedes, Presidente. Laage Junior, Maciel Monteiro. Rozelles, e Figueiredo. Está conforme.

Joze Joaquim de Figueiredo.
Secretario.

Perante a Administração dos Estabelecimentos de Caridade se hade arrematar a quem mais der as rendas da caza que outr'ora foi occupada pelos Expostos: as pessoas que quizerem arrematar poderaõ comparecer no Grãde Hospital desta Cidade no dia 13 do corrente mez as 4 horas da tarde.

Salla das Sessoens da Administração dos Estabelecimentos de Caridade 10 de Setembro de 1839. J. M. da Cruz.
Escripturario.

Não tendo comparecido no 1.° do corrente mez á revista geral senão huma pequena parte dos expostos, q' existem em cazas particulares: manda a Administração dos Estabelecimentos de Caridade fazer publico. que no dia 1. de Outubro proximo futuro, as 9 horas da manhãa hade ter lugar a dita revista, e a ella deverão comparecer com os expostos todas as pessoas, que o deixarão de fazer; pois sendo este comparecimento huma das condições do Termo com que se effectuarão as entregas dos mesmos expostos, não pode a mesma Administração deixar de estranhar a falta do seo cumprimento; ficando as mesmas pessoas certas de que não comparecendo, serão os referidos expostos recolhidos á respectiva caza.

J. M. da Cruz.
Escripturario

NOTICIAS PROVINCIAES.

Maranhão – 24 de Julho — Pessoas sahidas de Caxias derão a noticia de que esta fora geralmente saqueada; que o chefe Livio de Castello Branco marchara para o Piauhy com 600 homens a repellir as forças do Barão da Parnahyba; o Balaio havia marchado para o Brejo; Raimundo Gomes, eoque para o Urubu; è em Caxias tinha ficado um forte destacamento sob o commando de um certo Milloni. A penuria de mantimeutos tinha cooperado para esta dispersão.

6 de Agosto – Partirão para o Arapiranga, a fim de la embarcarem para o Munim o Exm. Presidente da Provincia o Commandante das forças com 400 homens da guarda nacional, de 1.ª linha, e do corpo de paisanos voluntarios, chamado batalhão de Pedro II; devião chegar ao seu destino no dia 7.

Dizia-se, que o façanhoso Militão Bandeira de Barros fora de Mearin por Vianna, e tanto em ũa como em outra villa morou, e conviveo, na primeira com o sub-prefeifo, na segunda com o prefeito; chamavão-se do Presidente ordens contra este attentado.

9. — Neste dia foi atacado o Icatú; fugirão todos os rebeldes, cahindo somente 4 no poder dos legalistas: destes morrerão 12, e ficarão feridos 108; mas, a pezar desta grande perda attribuida talvez a má direcção do commandante das forças, o combate foi glorioso para as armas da legalidade, e a villa foi accupado no mesmo dia.

11 — Neste dia appareceraõ na Guia (estabelecimento quasi fronteiro a cidade) 14 a 16 homens armados; com esta noticia o Coronel de Legião José Coelho de Souza ajuntou a força, sem tocar a rebate para não causar grande abalo á população da capital, e de acordo com o Commandante das forças de mar deo todas as providencias, e no seguinte dia marchou para o Tamancão com um destacamento, e, depois de explorar os terrenos ajacentes, só deo fé de dous bandoleiros armados, que não poderaõ ser prezos a pezar de dia e meio de diligencias.

13 — Neste dia chegaraõ á cidade dous Alferes, com um cabo, e trez soldados, que poderaõ evadir-se de Caxias, os quaes diziaõ, que a maior anarquia reinava naquella cidade. Muitos dos rebeldes, logo que se enriqueciaõ com os roubos, desamparavaõ os chefes; na pilhagem uns assassinavaõ os outros; e nada havia que podesse saciar a cubiça desses malvados. Só existiaõ nas prizões 9 individuos, porque todos os outros tinhaõ sido soltos por dinheiro.

17 — Neste dia chegou a nossa Tropa, como se verá de artigo, que abaixo copiamos.

19 — Neste dia haviaõ chegado do interior o Presidente da Provincia, e os voluntarios.

Confirmava-se a noticia da inteira dispersão dos rebeldes, que tinhaõ estado no Munim. Um grupo delles invadio S. Miguel, Pae Simão, e outros logares nas margens do Itapucurú, por onde perpetraraõ varios roubos: e assassinatos; mas iaõ sendo dispersos. e aprizionados por uma partida da força legal.

No dia 8 tinha entrado a Charrua Cibelly vinda do Pará com 100 dias de viagem, havendo arribado á Cayenna, onde esteve 17 dias. Das praças embarcadas tinhão morrido de bexigas 58; 38 chegarão doentes; e só 130 de saude. Tinhão sido bem tratados pelo Governador de Cayenna.

Extrahido da Chronica Maranhense.

Hoje desembarcou nesta cidade a luzida tropa pernambucana, chegada hontem (16 do corrente Agosto) em uma galera hamburgueza. Este batalhão expedicionario que se compõe de 370 e tantas praças, trouxe duas peças de campanha com artilheiros para guarnecel-as, e é commandado pelo Sr. major Antonio Gomes Leal, official que goza da reputação de bravo e honrado, e mui estimado em Pernambuco pelas suas excellentes qualidades. As praças vem providas de tudo, e com 4 mezes de soldo pagos adiantados. Nesta brilhante expedição achaõ-se alguns officiaes que se distinguiraõ no cerco da Bahia. O snr. Rego Barros tem sido incansavel em promover a pacificação desta provincia, enviando-nos muito a tempo e com a maior brevidade 2 batalhões, ou antes uma brigada de valentes soldados pernambucanos, com todos os seus petrechos bellicos e um cuter armado em guerra que entrou hoje neste porto, carregado de munições. Os serviços que o Sr. Rego Barros tem prestado á caza publica, concorrendo com tanta efficacia para a pacificação da Bahia, e agora a do Maranhão, são tão relevantes e de uma ordem tão superior, nas actuaes circunstancias do Brasil, que já não haverá premio ou distincção que seja bastante para remuneral-os. Um nome historico em nossos fastos, o respeito e estima de todos os brasileiros amantes do paiz, e a admiração da posteridade, tecerão a corôa civica do illustre presidente de Pernambuco.

Pernambuco, afora esses magnanimos exforços, já concorreu poderosamente para a salvação do Pará. Pernambuco com a sua lei de prefeitos, e os seus presidentes patriotas, dá hoje ao Brasil agitado em algumas das suas provincias, um nobre exemplo de amor e devoção a S. M. I. o Senhor D. Pedro Segundo, de respeito as leis, de moderação, de paz e de concordia, e é a provincia do Brasil que mais serviços tem feito a união nestes tempos calamitosos, em que a integridade do imperio se tem visto por vezes ameaçada.

Os maranhenses respeitadores das leis, aquelles em cujos peitos palpita um coração verdadeiramente brasileiro, reconhecem o preço desses generosos exforços, e consagraõ simpathia e gratidão ao nome pernambucano. Honra e gloria ao digno presidente de Pernambuco, honra e gloria a dos delegados do poder mais illustre pelo seu patriotismo e serviços; honra e gloria aos bravos pernambucanos que nos vem ajudar a salvar esta bella provincia dos horrores da anarquia, a restituir o antigo brilho a esta estrella eclypsada.

(Investigador Constitucional)

A CRISE ACTUAL — REQUERIMENTO DO SR. LOPES GAMA.

O aspecto que nos offerece hoje o Brasil é tristissimo: no meio das calamidades publicas, quando espirito da anarquia, e da rebellião laara em quasi todas as provincias do imperio, quando os estandartes de desordem se arvoraõ na maior parte das provincias, e tremolaõ triumfantes, e ameaçadores nas extremidades do imperio, não ha uma só authoridade que tenha força para conter, e fazer parar o genio da desordem que tala nossos campos, incendia, e reduz a ruinas nossas cidades, que ceifa as vidas de nossos concidadãos industriosos e pacificos! Eis os fructos de tantas doutrinas anarquicas que se ha espalhado pelo paiz, e que pelos partidos tem sido leccionadas com tanto esmero! eis os fructos de nossas imprudencias, de nossa falta de juizo! A semente foi lançada em terra propria, e amanhada para ella, — porque nos admiramos que cresça e fructifique? Esse sentimento que de nós se apodéra quando nos chega a noticia d'alguma nova rebellião, de algum novo desastre, é filho de nossa imprevidencia, e irreflexão: o dia de hoje é tudo para nós, derribar as potencias do dia, é o nosso unico plano politico; não levamos em conta as consequencias da doutrina que hoje pregamos porque hoje nos serve, e regeitamos amanhã porque d'ella já tiramos todo o proveito: entretanto a ambição é paixão de todos os homens, e as idéas que uma vez serviraõ á um ambicioso, prestaõ-se a todos, com a differença que uns materialisaõ que outros mais ou menos espiritualisaraõ.

Remedio a nossos males, clamamos a muito tempo, e que remedios se darão? como se instruio o povo, qual foi a direcção que lhe deraõ? instruiraõ-o na anarquia, dirigiraõ-o para a desordem! Insensatos estadistas! contemplae hoje vossa obra; destruistes, aniquilastes todos os germens de ordem e prosperidade publica; com dar uma liberdade incompativel com a instrucção, com os habitos, com a moralidade do povo, escancarastes as portas do sanctuario nacional á mais desenfreada licença: não vos incuta terror o estado melancolico e quasi muribundo em que jaz o Brasil, — é obra vossa! . . . .

O Maranhão entregue á sanha de facciosos que não paraõ ante os crimes, que vivem e se comprasem no sangue que derramaõ, o Ceará ameaçado de ser invadido pelos salteadores do Maranhão, que aproveitaraõ sem duvida as dissensões dos cearenses, e se reforçarão com bandos d'esses homens que nunca faltaõ e que como aves de rapina voaõ para onde ha carnagem e ahi pousaõ: Sergipe e Parahiba em agitação; a Bahia assustada temendo todos os dias uma insurreição, e receando que se represente outro acto do drama que principiou em 7 de novembro de 1837; Matto Grosso e Goyaz caminhando a passos largos para a desordem; S. Paulo ameaçado pelos rebeldes riograndenses; o Rio Grande e Santa Catharina quasi totalmente em poder da rebellião! — Que quadro tão lisongeiro! . . .

E no meio de tudo isto não ha um só principio de força, hoje unico elemento de ordem no Brasil — onde não ha convicções, onde as decepções de todos os dias, as burlas de todas horas, as traições de todos os momentos assassinaraõ o espirito publico, o patriotismo, para substituir-lhe o egoismo e seo corollario necessario e immediato o indifferentismo! Quem ha aí que confie no poder executivo? que elementos tem elle de força para considera-lo protector da liberdade, da propriedade e da segurança individual? que elemento tem de estabilidade e de vida para que inspire confiança nos animos abatidos e desconfiados? Com uma organisação viciosa, sem attribuições que o façaõ respeitar, alvo de todos os sarcasmos, o poder executivo é hoje a péla dos partidos, jogada por elles a seo sabor e nas direcções que lhes apraz.

E o poder legislativo? Era esse o unico poder do estado em que residia ainda alguma força moral, mas parece que não escapará ao naufragio politico que ameaça subverter todas as instituições do paiz. Um ruido vago e surdo, como o marulho das ondas agitadas por ventos contrarios na aproximação da borrasca, se levanta do meio da população contra esse poder nacional; e já seos membros principiaõ a esmorecer, já elles confessaõ-se couvencidos dos males que tem causado á nação com suas longas discussões. — Nós nos dirigiremos ao ao corpo legislativo, e lhe fal aremos na linguagem franca e sincera com que representáraõ alguns cidadãos respeitaveis da cidade da Bahia: – « Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação, basta de ensaios e experiencias legislativas: indispensavel se torna que o Brasil seja regido por leis que estejaõ de acordo com a indole, educação e costumes dos povos, alem de expressarem a vontade nacional, quando se combina com as necessidades do paiz, e toda vez que o legislador se aparta d'esta vereda, não tem correspondido aos fins de sua missão.

. . . .

« Si porem acontecer, o que longe estão os representantes d'esperar, que este estado de cousas permaneça, sem que se appliquem remedios efficazes para d'entre nós arredar o perigo imminente que ameaca a conflagração dos poderes politicos, e a total ruina dos supplicantes, de suas familias e bens, e aproximarem-se os receios de alguma crise como a que enlutou esta provincia nos dias que succederaõ ao fatal de 7 de novembro de 1837, os representantes procurarão n'este caso salvar a constituição, o trono, a si, suos familias e propriedades, por todos os meios que o direito de salvação publica lhes permittir, reconhecendo n'esse principio a primeira das leis. »

Prasa a Deos que os legisladores ouçaõ estas palavras ditadas, sem duvida, pelo patriotismo e pela intima afflicção em que todos estamos! prasa a Deus que não raie no horisonte brasileiro esse malfadado dia em que o povo procure por si e por suas proprias forças e conselho arredar a crise desgraçada que nos ameaça e está imminente! — Senhores da representação nacional, comprehendei, estude bem o estado critico do Brasil; desde 1831 vivemos em revolução e vós discutís, dissertaes como se o paiz estivesse em plena paz, como si todas as fontes da riquesa publica estivessem desempedidas e em via de prosperidado!

No desvario das paixões politicas, na sem rasão do espirito de partido, sempre cego, sempre apaixonado, mesquinho, exclusivo, de vosso seio tem partido vozes descompassadas de anarchia e desordem. Toda a nação ouvio as palavras d'um homem alias respeitavel, que, por mao fado nosso, quer ser no Brasil apostolo de heresias politicas — que não era da essencia da nossa constituição o governo da maioria, que suas decisões podiaõ ser contrastadas pelas minorias, e abertamente pregou a desobediencia das provincias ás deliberações votadas pelo corpo legislativo e competentemente sanccionadas! — Poderiamos ainda mencionar outras muitas doutrinas perigosas que da tribuna nacional tem sido propaladas com o maior escandalo, mas para que? ahi está toda a nossa legislação politica, administrativa e penal, que, com o fim de enfraquecer o poder legislativo, — primeiro e mais funesto erro que havemos commettido em nossa revolução. — enfraqueceo totalmente o imperio, e deixou-o a mercê das facções.

O espirito de partido não salva as nações, ahi temos o exemplo flagrante d'essa verdade de todos os tempos no estado do Brasil. O paiz hoje não se acha somente a braços com o espirito de partido, victima tambem das mesquinhas ideias de localidade, vê-se nos maiores apuros, e sua existencia é hoje um dos mais difficeis problemas para resolver. E que tem feito o poder legislativo para acabar d'uma vez com os partidos, e com as rivalidades? com magoa o dizemos, nada: antes pelo contrario alguns de seos membros tem fomentado essas ideias perigosas que por fim acabarão a ruina do imperio. — Estamos bem longe de censurar este ou aquelle individuo; no meio de nossas loucuras quem ha aí que em sua consciencia não se accuse de haver de alguma maneira positiva ou negativa contribuido para os males do imperio! Appareça o homem puro e esse que atire a primeira pedra!

Permitta Deus que, na crise arriscadissima em que nos achamos, não se convença a nação ser verdadeira a expressão do deputado brasileiro — Nos bancos da camara não está sentado o desejo de salvar o Brasil! — Si essa convicção, por infelicidade do paiz, se insinuar no espirito dos brasileiros, devemos contar que o imperio está perdido, e então podem os brasileiros tomar por divisa – sauve qui peut!

Perfeitamente comprehendeo a crise o nobre senador o Sr. Lopes Gama, quando requereo na respectiva camara que se nomeasse uma commissão para que, ouvindo os ministros da justiça e da guerra, offere a as medidas necessarias oara o restabelecimento da paz e da tranquillidade nos diversos pontos do imperio, que se achaõ em anarchia, medidas que ao mesmo tempo preservem as provincias ainda tranquillas do contagio que as amea a. — Temos pois sem duvida ser da mais urgente necessidade que o cordo legislativo n'esta occasião não desampare seo posto, e que providenceie, decretando as medidas mais acertadas que se devem tomar nas melindrosas circunstancias em que nos achamos. Resta-lhe ainda alguma foaça moral; os bons cidadãos ainda esperaõ remedio aos males que se aggravaõ mais e mais a cada momento e os bons cidadãos ainda confiaõ no poder legislativo.

Seja tambem o poder executivo franco e explicito em declarar ao paiz si conta com meios proprios para suffocar as rebelliões; e quaes esses meios são. Em occasiões que a patria periga, as hesitações, as reticencias, as evasões são crimes horrorosos, são traições inqualificaveis. Energia e franqueza, — eis quanto é necessario para salvar o paiz: sejaõ os poderes do estado francos e energicos: apresentem-se ao paiz, exponhaõ com verdade o estado da nação, — que só assim poderemos correr a novos sacrificios. — Esta é a linguagem do povo — não sejaõ os poderes politicos do estado surdos a voz do povo! Pela maneira porque encaramos a posição do paiz, não recuariamos ante a ideia, sem duvida aterradora, d'uma dictadura legal! — Salve-se o Brasil!

(Diario do Rio de J.)

SOCIEDADE THEATRAL.

Theatro particular.

A Direcção da Sociedade Theatral avisa aos Socios, que em attenção ao Emprezario do Theatro Publico desta Cidade ter de festejar o Solemne dia 7 de Setembro, feliz anniversario da Independencir, marcou o dia Domingo 15 do corrente para a quarta representação, subindo á scena, nesse dia a sublime Comedia nova, intitulada – O Lord Wolney – havendo mais o Dueto Italiano Ezabella e Thadeo, e o Entremez O alarde n'Aldeia – A Direc ão da Sociedade convida aos ditos Srs. Socios para mandarem nos dias 13 e 14 receber os seus Bilhetes em caza do Thezoureiro na Pracinha do Livramento, devendo nessa occasião (aquelles poucos Srs. que ainda faltaõ) pagar a segunda prestação ou total de sua entrada; continuando até ao fim do Contracto a serem todos os Domingos os dias marcados para os divertimentos da mesma Sociedade. Outro sim aviza-se a algumas pessoas, que pertenderem bilhetes de plateia na qualidade de socios, que o poderão conseguir, entendendo-se com o mencionado Thesoureiro, visto que ainda restaõ alguns lugares por prehencher.

COMPANHIA DO BEBIRIBE.

Os Srs. do Conselho Deliberativo da Companhia do encamento são convidados á se reunirem hoje, doze do corrente, pelas onze horas da manhã, no escriptorio do Sr. Manoel Gonsalves da Silva

Bento José Fernandes Barros, 1º Secretario.

COSMORAMA.

Todos os dias, até quarta feira 18 do correute, ha mudança de paineis — a hora he das 6 as 9 da noite.

Avisos Diversos.

☞ Pretende-se contratar com o Sr. José da Fonceca Silva, morador nesta Cidade, huma escrava por nome Anna, nação Benguella: havendo pessoa que se opponha a este contrato, dirija-se a rua Direita D. 50.

☞ Pergunta-se aos Srs., que annunciarão a venda de huma Olaria no Monteiro, se estão dispostos a descobrirem o segredo de cuzinhar vinte milheiros de tijolos com 50U000 reis de lenha, pois com a volta da soma lhes pertende gratificar — Hum que vive do mesmo negocio.

☞ A pessoa que annunciou querer comprar uma casa terrea até um 1:200 000, querendo uma na rua do Tambiá na Boa vista, ou outra qualquer pessoa que a queira comprar, dirija-se a rua do Queimado D. 1, que se dirá quem vende sendo com brevidade; assim como se vende tres moradas de casa de taipa na casa forte, com bons quintaes cercados de limão, e bastantes arvoredos de fructo, e cacimba com boa agoa de beber; e uma negra de bonita figura propria para todo o serviço.

☞ Lendo o abaixo assignado o Edital da Camara Municipal de Olinda, inserto no Diario n. 196 de todo Agosto do corrente anno, pelo qual faz certo querer arrematar o contrato das balanças, e rendas das casas, ou armazens na rua do varadouro em Olinda, e outra no Manguinho; rendimentos que se achão penhorados por execu ão de sentença, que o abaixo assignado move contra a mesma Camara pelo Juizo da terceira vara do Civel, Escrivão Souza; por isso previne o exequente por este mesmo Diario que aquella arrematação, não sendo detirminada pelo Juiz da Execução, fica nulla, e sujeitos os licitantes que arrematarem a perderem as quantias, que avançarem por conta de tal arrematação, quanto a os ditos rendimentos, que se achão penhorados. – Manoel Luiz da Veiga.

☞ Avisa-se a os Srs. Carlos José Teixeira, Antonio Ferreira Bento Gonsalves, José Antonio da Silva, José Ramos de Oliveira, e Procurador da Camara de Olinda, que hajão de entrar com os quarteis vencidos no deposito geral; tanto das casas, e armazens, que occupão por renda feita a Camara de Olinda antes das penhoras effectuadas em 18, 22, 24. e 28 de Janeiro do corrente anno, como dos rendimentos das balanças sujeitos a mesma execução, que promove Manoel Luiz da Veiga.

☞ Aluga-se um bom sitio na estrada do Monteiro para passar festa, com boa casa de vivenda, estribaria para 4 a 6 cavalles, e cocheira para um carro. tudo de pedra e cal, e com bastantes arvoredos de fructo, por preço commodo; a tratar na rua nova armazem de traste D. 4.

☞ Precisa-se alugar uma preta; que saiba fazer todo o serviço de uma casa; na praça da Independencia loja de chapeos de José Antonio Rodrigues.

☞ Precisa-se de um caixeiro portuguez, de idade de 15 a 16 annos para uma venda, e que deste negocio tenha pratica; na venda defronte da ribeira da Boa vista D. 18.

☞ O Snr. que diz querer fazer o negocio do terreno do forte do mattos e que tem mandado recados ao dono do mesmo terreno pode dirigir-se a elle mesmo, ou mandar dizer na rua do Cabugá segundo andar do sobrado defronte da loja de cera, o lugar em que mora para ser procurado, e ajustar-se o negocio com commodo, e menos despeza, e independente do terceiro portador dos recados, visto que esse terceiro jamais quér dizer quem é que faz este negocio: querendo que elle se faça por seu intermedio; portanto esse Senhor, ou outro qualquer pode dirigir-se ao mencionado sobrado de manhã das 8 as 9 horas do dia. e de tarde das 3 até as 5 para tratar o negocio.

☞ Os liquidatarios do casal do fallecido Sr. Antonio Marques da Costa Soares abaixo assignados. avisão a os Srs. credores do mesmo casal, e a quem convier, que achandose authorisados pelo Juiso competente, para liquidarem o referido casal, vão em pouco tempo, por em hasta publica os seguintes predios rusticos, cujos productos serão aplicados para o pagamento das dividas passivas do mencionado casal, a saber; em Serinhaem engenho denominado Trapicha moente corrente com escravatura. idem agoa fria idem, propriedades rusticas adjacentes a os ditos engenhos, partes no engenho campina, idem no da Boa vista, idem no de Quilebra, idem no de Ramos em Páo d'Alho, idem no de Pindobal em Iguarassu'; fazendas de gado na Granja, lugar do Parazinho debaixo; um sitio em ponte d'Uchôa, um dito nô Arraial, um Brigue denominado Triumpho Americanô com alguns escravos marujos, uma propriedade na rua das Trincheiras n. 4, uma dita na rua do Rangel n. 13, uma dita na rua de Hortas n. 53, uma dita na Boa vista com frente para o cemiterio da Igreja Matriz e fundo para outra rua. – José Marques da Costa Soares, e Ignacio Marques da Costa Soares.

☞ Sexta feira 13 do corrente pelas seis horas da tarde, ha reunião da Sociedade Apolinea, para continuação da aprrovação dos estatutos.

☞ O Sr. que annuncion precisar de um conto de reis a premio dando por segurança um sitio perto da praça, dirija-se a rua estreita do Rozario sobrado de dois andares Decima 23.

☞ Roga-se mui encarecidamente a quem tem uns autos de libello civel em que he autor Antonio José de Oliveira Costa, e réos os Administradores de Manoel Mathias de Freitas, queira entregar nesta Typografia, onde será gratificado.

☞ Precisa-se de 400,000 a premio, por seis mezes; quem quiser dar annuncie.

Avisos Maritimos.

PARA LIVERPOOL a bem conhecida Galera Ingleza Emilie de primeira classe (A I); quem quiser carregar, ou ir de passagem dija-se a Mc. Calmont & Companhia.

PARA LIVERPOOL o Brigue Inglez Rebeca, Capitão R. Langford do lote de 216 toneladas, muito velleiro e novamente forrado de cobre; quem nelle quiser carregar, ou ir de passagem dirija-se a casa de Johnston Pater & C. rua da Madre de Deos.

PARA O HAVRE sahirá por todo o mez de Outubro a Barca Franceza Camelia, Capitão Guilberz; quem na mesma quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se ao seu consignatario L. A. Dubourcq, rua do Vigario D. 16.

Leilão

☞ O annunciado pelo Corretor Oliveira, para terça feira 10 do corrente, no armazem terreo da sua casa, rua da Conceição n. 34, de diversas ferragens pertencentes a Alexandre Mackay, fica transferido para sexta feira 13 do corrente. por cauza de não terem sido despachadas em tempo.

☞ Que fazem Alexandre Mackay & Companhia por intervenção do Corretor Oliveira, de um perfeito sortimento de fazendas inglezas, Quinta feira 12 do corrente pelas 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Cruz.

Compras

☞ Uma carteira grande de duas faces para escriptorio; em casa de Johnston Pater & Companhia.

☞ Mistica Cidade de Deos, e o perigrino da America; quem tiver annuncie.

☞ Uma morada de casa na Cidade de Olinda, nas ruas de Mathias Ferreira, 4 cantos, S. Bento, Bom fim, ladeira da Misericordia, aljube, e coixo, que não exceda de 500 a 600 000; a tratar na mesma Cidade ladeira da Misericordia casa que faz quina para a rua do Bom fim.

☞ O Commandante do Corpo de Policia compra cavallos para o esquadrão de primeira linha, e remonta da companhia de cavallaria do mesmo Corpo; quem os tiver compareça na secretaria respectiva todos os dias das nove horas as duas da tarde.

Vendas

☞ Superiores charutos da Havana, e da Cachoeira; na rua do Cabugá loja do Snr. Bandeira.

☞ Ou troca-se por uma preta que saiba engommar, e vender na rua, um moleque robusto de 10 annos de idade, e com principios de sapateiro; no pateo do Collegio sobrado D. 1 no segundo andar.

☞ Uma farda nova de Guarda Nacional, por pre o commodo; nesta Typografia.

☞ Superior rapé princeza da Bahia, que pouca differença faz ao melhor de Lisboa, a preço de mil réis a libra; na rua da Cruz defronte da cacimba n. 14.

☞ Duas pretas moças, com boas habelidades, uma molata de 20 annos de idade, engomma, cose, cozinha, e optima para ama de uma casa, uma preta quitandeira por 250 $, e um preto de 20 annos de idade, cozinha o diario de uma casa, e bom servente de rua; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ Unguento Santo chegado ultimamente de Lisboa, proprio para queimaduras, feridas, ou chagas, em latas de quarta até libra. A grande extracção que o mesmo tem tido faz lembrar a quem delle está fazendo uzo, que ainda venhão a precisar de mais algum para que se previnão pois que resta uma pequena porção presentemente; assim como advertese que ja o á falcificado feito nesta, com o mesmo nome de unguento santo; o verdadeiro só se vende na rua nova escriptorio D. 10.

☞ Uma boa escrava de angolla, cozinha, lava, e é quitandeira; na rua da Penha Decima 7.

☞ Uma casa terrea sita na rua de S. Pedro entrando para a rua de agoas verdes, com duas sallas, 3 quartos, cozinha fora, cacimba com boa agoa, quintal com fundo para a rua de Hortas e tem sotão com duas salinhas, e uma pequena alcova; a tratar na rua do Livramento armazem n. 4, ou no beco do lobato com Antonio Coelho da Paz.

☞ Um par de mangas de vidro com flores de bom gosto; no atterro da Boa vista loja de seleiro.

☞ Uma venda com todos os seus pertences, e com poucos fundos; na rua do cotovelo defronte da mangueira.

☞ Uma molatinha de idade de 9 annos, propria para andar com mininas; no Mondego venda D. 26.

☞ Para fora da provincia um cabra de 18 annos de idade, de bonita figura, por preço commodo; na rua nova D. 6.

☞ Cartas francezas finas e coradas, e ditas portuguezas; na rua do Cabugá loja do Sr. Bandeira.

☞ Quem quiser comprar um carrinho de duas rodas, com todos os arreios tudo novo, e com um cavallo castanho para o dito; na rua nova casa de trastes do Sr. Villaça.

☞ Uma canoa aberta que conduz mais de 1000 tijolos; na rua Direita D. 23.

☞ Um sitio a diante da Solidade, na estrada que vai para Bellem, com chãos proprios, casa de pedra e cal, envidrassada, com arvores de fructo, mangue, para fazer viveiro; na rua larga do Rozario botica D. 7, ou na rua de S. Gonsallo em casa de Manoel Elias de Moura.

☞ Uma viola com excelentes vozes. e um bom methodo para violão; no aterro da Boavista loja de sapateiro defronte do beco do ferreiro.

☞ Uma venda na quina da ribeira do peixe n. 33, muito bem afreguesada; a tratar na mesma.

☞ A parte de uma casa terrea sita na rua da camboa do Carmo; a tratar na rua Direita lado do Livramento D. 20.

☞ Uma casa terrea em Olinda sita na rua da Boa hora com sotão, em chãos proprios; a tratar na rua da Guia n. 5, ou em Olinda ao pé da ribeira; assim como uma venda sita no porto das canoas.

☞ Bichas grandes e pequenas de muito boa qualidade por preço de 160, 240, 320, 480, e 640, cada uma, e troca-se as que não pegarem; na rua do Livramento venda do Cardial.

☞ 5 pipas, 9 sacos contendo 146 arrobas de cera de carnahuba; na rua da cadeia do Recife n. 20.

☞ Uma mobilia de uma casa, e os mais utencilios; assim como uma negrinha de nação de idade de 9 annos, uma rica clarineta com 3 chaves de prata; na rua da Florentina segunda casa nova de João Zurrich.

☞ 200 garrafas vasias, muito limpas, proprias para engarrafar licores, ou vinhos, a preço de 60 rs. cada uma; na rua do Amorim n. 103.

☞ Ou troca-se por alguma casa nesta praça, duas moradas de casas terreas de madeira na povoação de bebiribe, com dois terrenos ao pé para outras duas moradas, com 600 palmos de fundo, quintal todo plantado, e chãos proprios; a tratar na rua de S. Rita D. 3.

☞ Uma escrava de nação, cozinheira, engommadeira, e de muito boa conducta, de idade de 25 annos, uma dita de nação, faz doces de todas as qualidades, muito boa quitandeira, de idade de 26 annos; uma moleca de 12 annos de idade, muito habelidosa, cose chã muito bem. e de muito bonita figura, dois moleques de nação de idade de 20 annos, e um escravo de naçaõ angola, muito fiel, todos estes escravos se dão a contento, e se a fiança as boas vendas; na rua de agoas verdes D. 38.

☞ Duas banquinhas novas de amarello, envernisadas, bem feitas, e bastantes fornidas; na rua da Florentina casa ultima junto ao Sr. Eiras.

☞ 60 a 70 arrobas de carne secca, por preço commodo; na rua da cadeia velha numero 5.

☞ Um carteira em meio uzo, de duas faces, e um oratorio grande, que serve para selebrar missa; na rua da Cruz armazem numero 42.

☞ Uns alicerces no atterro dos affogados; a tratar na rua da praia serraria de João Antonio Baptista Muniz.

☞ Uma venda na rua da senzalla velha, na quina do beco do Campello; a tratar na mesma.

☞ Uma molata de 13 annos de idade, com principios de costuras, ou troca-se por uma preta que não tenha vicios; na rua Direita venda da quina do beco do serigado.

☞ Um sitio com uma casa de pedra e cal, na estrada da ponte de Uchôa, com 11 quartos, 3 salas, cozinha fora, estribaria para 6 cavallos, senzalla para pretos, a casa he toda envidrassada, duas baixas para capim, terreno para plantaçoens, arvores de fructo de todas as qualidades; a tratar na rua Direita D. 2; na mesma casa arrenda-se outro mais pequeno com casa de vivenda, terreno para plantaçoens, e arvores de fructo.

Escravos Fugidos

☞ Fugio uma creoula de nome Antonia, de boa estatura, cheia do corpo, a pessoa que a tiver oculta, pagará todos os dias de serviço a razão de duas patacas por dia, ella anda fugida a 3 mezes; quem a pegar leve a rua nova casa de trastes do Sr. Villaça.

☞ Fugio na noite do dia 9 corrente um escravo de nome Joaquim, de nação congo, baixo, bem preto, tem falta de dentes na frente, tem tido algumas feridas nas pontas dos dedos, levou vestido calsa de brim, camisa de riscadinho, cozinha, sabe bolear, e faz todo serviço do mestico de uma casa; quem o pegar terá de gratificação 30,000 e dando noticia certa, e que se realise a sua appreenção receberá 20,000; e pode levar a solidade casa de João G. Nagel, ou no escritorio de A. Schramm, que em qualquer das casas achará o seu Sr.

☞ No dia 6 do corrente fugio um molatinho de nome Esequiel, de idade de 18 annos, altura mediana, cabellos anelados, olhos grandes, sobranceilhas bem feixadas, rosto redondo, mãos e pés compridos, e seccos, levou vestido camisa de algodãozinho ja velha, duas calsas uma por cima da outra, sendo uma de brim. e outra de ganga riscada, sem chapeo, por o ter deixado na tenda de carpina onde está aprendendo dito officio; quem o pegar leve a Manoel Thomaz de Barros Campelo morador na estrada nova do Páu d'Alho, sitio que tem porteira, que será gratificado.

☞ No dia primeiro do corrente indo vender leite um moleque de nome Themoteo, creoulo, de idade ne 16 annos, levando flandes, funil, e medidas, desapareceo; quem o pegar leve ao seu Sr. no sitio da Ilha, Capitão Mor Domingos Lourenço Torres Galino, ou nesta praça a Manoel Bezerra Cavalcanti de Albuquerque.

☞ No dia primeiro do correute desapareceo um moleque de nome Domingos, de nação angola, ainda bastante bruto, de idade de 10 annos, vestido de camisa de chilla de mangas curtas, tem uma sicatriz na testa, um tanto vesgos dos olhos, tem as cadeiras bastantes puchadas para fora. os dedos grandes dos pés muito compridos em proporção dos outros, desconfia-se ter sido furtado em razão de ser encontrado na ponte do Recife junto com um preto; quem o pegar leve ao primeiro armazem de carne do arco de S. Antonio, que será recompensado.

☞ No dia 7 do corrente fugio ou furtarão um moleque de idade de 14 annos, de nação angola, com a perna direita meia torta, e com feridas nas canelas, e outra no tornozelo da perna esquerda, levou vestido uma calsa de brim transado pardo, e bastante comprida; quem o pegar leve a Boa vista no beco do Veras confronte ao de João Francisco em casa de Christovão Prato, que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 11.

BOSTON; Escuna Americana Reunze, Mestre B. Eldrege, carga assucar.

ENTRADO NO DIA 11.

PARA' pelo Maranlão, Ceará, e Parahiba; 17 dias, e do ultimo porto 12 horas, Paquete de Vapor Nac. Pernambucaua, M. Francisco Colby,, passageiros 9 brasileiros, 3 Iuglezes. e 4 escravos.

DA PESCA; 20 mezes, Galera Americana Grateterde de 336 tonel., equip. 29, M. Fewher, carga azeite; ao mesmo Mestre; veio refrescar, e segue para o norte da America.

LIVERPOOL; 43 dias, Barca Ingleza Isabell de 305 tonel., equip. 16, M. Thomaz Rymn, carga fazendas; a Calmont & Companhia; tocou em Cork donde traz 45 dias.

BAHIA; 9 dias, Patacho Nac. Dois Amigos de 146 tonel., equip. 14, carga varios generos; a Mauoel Joaquim Pedro da Costa, passageiros 4 brasileiros, a familia de um, e um portuguez.

LIVERPOOL; 38 dias, Barca Ingleza Pascella de 218 tonel., M. Johm Taylor, carga fazendas, e polvora; a B. Lasserre.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 1839.